

PORTARIA Nº 29 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 DO Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora **ALCIANE MATOS DE PAIVA**, que consta nos autos do **PROCESSO Nº 23756.000397/2021-35**, autuado no dia 23/12/2021;

CONSIDERANDO o **DESPACHO Nº 12108/2022-CPPD/Reitoria**, de 17 de março de 2022;

CONSIDERANDO o **Art. 7º da Resolução Nº 20-CONSUP/IFAM** de 09 de julho de 2012.

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO DOCENTE, calculado sobre o Vecimento Básico do Servidor abaixo identificado:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFETOS
1803318	ALCIANE MATOS DE PAIVA	19/12/2019 A 18/12/2021	D401	D402	PROGRESSÃO	17/03/2022

II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Fabio Teixeira
Lima:60335289215

Sede: Rua Alguemara per Fabio Teixeira Lima 261128015
Dir: Prof. Fábio Teixeira Lima 60335289215, CM/IFAM - Manaus
Secretaria Ciência e Tecnologia do IFAM/PA, CM/IFAM, C/GR
R. João Paulo 1º 3500-100 Manaus/AM, CEP: 69000-000
CNPJ: 07.000.000/0001-01
Lattes: fteixeira@ifta.edu.br
E-mail: 60335289215@ifta.edu.br
Fone: 60335289215

Prof. Ma. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019